

ATA DE SESSÃO

JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2014 (dois mil e quatorze), às 16:44h (dezesseis horas e quarenta e quatro minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Morro do Pilar/ MG, localizada na Rua Capitão Georgino Ferreira, nº 229 – Centro, na cidade de Morro do Pilar/MG, local em que encontravam-se os componentes da Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 01/2014, de 03 de fevereiro de 2014, sob a presidência do Vereador Sr. Geovane de Matos Teixeira, o Sr. Jesus de Oliveira Silva e o Sr. Ademir de Oliveira Vieira, bem como estava presente o Sr. Manoel Ottoni de Mattos – Presidente da Câmara Municipal e a Sra. Geraldina Aparecida Dias – Secretária da Mesa Diretora. De acordo com o Processo de Licitação nº 02/2014, modalidade Tomada de Preços, que visa à contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma, incluindo fornecimento de mão de obra e materiais, do prédio sede da Câmara Municipal, compareceu, e apresentou os envelopes para Habilitação e Proposta de Preço, somente a empresa Norte Sul Construtora e Conservação Ltda. EPP, a qual foi considerada Habilitada, conforme Ata de Sessão – Fase de Habilitação. Ato contínuo, ciente de que o participante foi habilitado, iniciou-se a verificação dos Envelopes de Proposta de Preço apresentado pela Norte Sul Construtora e Conservação Ltda. EPP, o qual foi apresentado dentro do horário limite, conforme determinação contida no Edital. Havendo um único participante, o Presidente da CPL iniciou os trabalhos de julgamento da proposta de preço, da seguinte forma: **Norte Sul Construtora e Conservação Ltda. EPP apresentou sua proposta com o valor global de R\$158.201,80 (cento e cinquenta e oito mil e duzentos e um reais e oitenta centavos)**. Apurou-se, ainda, que a proposta de menor preço atende aos requisitos do Edital, bem como não ultrapassa o valor contido na Clausula 6 do Edital, atendendo ao disposto no art. 48 da Lei 8.666/93. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Morro do Pilar declara como vencedora a proposta apresentada pela empresa Norte Sul Construtora e Conservação Ltda. EPP, conforme classificação abaixo:

COLOCAÇÃO	PESSOA FÍSICA / PESSOA JURÍDICA	VALOR – R\$
1º lugar	Norte Sul Construtora e Conservação Ltda. EPP	R\$158.201,80

Por tais razões, ciente de que nenhum dos participantes manifestou interesse em apresentar recursos em decorrência da classificação acima mencionada, renunciando, portanto, a esse direito; dá-se prosseguimento ao processo licitatório, encaminhando-o ao Presidente dessa Casa Legislativa para que, se assim for de interesse da administração pública, poderá ser adjudicado e homologado ao licitante vencedor, a empresa **Norte Sul Construtora e Conservação Ltda. EPP**, devendo o setor competente promover a assinatura da respectiva ordem de fornecimento, observando a minuta constante deste expediente. Para constar é

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR

MINAS GERAIS

lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.


Geovane de Matos Teixeira
Presidente CPL


Ademir de Oliveira Vieira
Membro CPL


Jesus de Oliveira Silva
Membro CPL

Manoel Ottoni de Mattos
Presidente da Câmara


Geraldina Aparecida Dias
Secretaria da Mesa Diretora

• Licitante:




Norte Sul Const. e Cons. Ltda. EPP

12-12

MORRO DO PILAR

1953